



:- PORTARIA N.º 320, DE 28 DE JULHO DE 2.022-:

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 3320, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

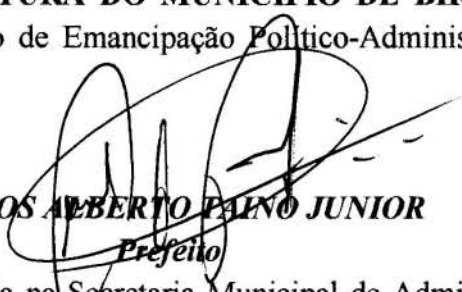
Art. 1º – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 08 de agosto de 2.022, a servidora **RAÍSSA MARIJJA MAZNIK**, RG n.º 32.970.377-8, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretora de Obras e Planejamento Urbano – CC1.

Art. 2º – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

Art. 3º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de julho de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração